

DISCUSSÕES ACERCA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UM ESPAÇO PENSADO PARA O PROGRESSO*

Karla Mamede T. Miranda⁽¹⁾

Mestre em Educação

Lidyane Silva Gomes⁽²⁾

Especialista em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional

Adriana Ribeiro de Santana Sampaio⁽³⁾

Mestre em Educação

Faculdade Pitágoras do Maranhão-www.pitagoras.com.br

RESUMO:

Este artigo é resultado de uma pesquisa bibliográfica, que tem como objetivo realizar uma análise acerca do desafio atual da Educação Ambiental e a necessidade de promover uma concepção crítica e inovadora, voltada para a transformação social e para os valores atitudinais da relação homem e natureza, promovendo mudanças na utilização dos recursos naturais. Dessa forma, o presente artigo visa abordar a Educação Ambiental de forma a promover a visão integrada do meio ambiente, possibilitando a aproximação do processo educativo com a realidade. Contempla a necessidade de se olhar com cuidado para este assunto, uma vez que as práticas que o norteiam precisam ser repensadas visando a preservação de recursos ambientais e o papel da educação ambiental para a formação de agentes multiplicadores e sensíveis a essa temática.

PALAVRAS CHAVES: Educação, Sustentabilidade, Meio Ambiente, Comunidade

1-INTRODUÇÃO

Os desgastes ambientais, intensificados pelos avanços tecnológicos, industriais, assim como o desequilíbrio nas relações do homem com o ambiente, ganharam repercussão mundial após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente, promovida em Estocolmo, na Suécia, em 1972. A problemática da crescente crise do ambiente humano e a promoção do desgaste nos recursos naturais necessários para atender a sobrevivência da humanidade e demais seres vivos ganhou muita repercussão e passou a gerar diversos debates e movimentos ambientalistas em busca da formulação de uma visão global e princípios comuns de preservar, melhorar e recuperar as fontes de recurso. Estes princípios são essenciais para melhorar a qualidade de vida das pessoas, além de deixar um legado para a próxima geração, entretanto, o primeiro passo é promover a sensibilização da população quanto à preservação do meio ambiente, o que, hoje, está bastante em voga e se constitui num desafio não só de ambientalistas, mas de organismos ambientais, de órgãos públicos e de toda sociedade civil, no sentido de orientar e divulgar os princípios que condicionam a sustentabilidade ambiental dos diversos biomas e ecossistemas. Diante desse contexto, a Educação

* Pesquisa Bibliográfica.

(1) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: karlamamede@hotmail.com

(2) Especialista em Orientação, Supervisão e Gestão Educacional. E-mail: lidyane_sil@hotmail.com

(3) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: adrisantana13@gmail.com

foi apontada como instrumento indispensável para a construção da consciência da preservação e compreensão dos mecanismos de convivência harmoniosa entre o homem e a natureza.

Partindo desse princípio, estabeleceu-se o programa internacional de Educação Ambiental (EA), com enfoque interdisciplinar, destinado, tanto para o público escolar, quanto extraescolar. A Educação Ambiental passou a ser considerada como ponto alto do processo de construção de um modelo de sociedade que supere a atual crise socioambiental, no sentido de que oportuniza o verdadeiro sentido da educação, que é a preparação para o pleno exercício da cidadania, uma vez que a prática docente, em todas as etapas do ensino, deve fomentar a reflexão e a capacidade crítica. Assim, a educação ambiental reveste-se como algo valioso, pois, através da compreensão da sua verdadeira importância e sua aplicabilidade diária no ambiente social, pode demonstrar se o homem aprendeu a utilizar de forma sustentável ou não os recursos naturais e comprovar a efetividade da formação do sujeito competente e comprometido com o desenvolvimento social e político.

2- EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO ESCOLAR

A Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992, define o ensino como “[...] fundamental para conferir consciência ambiental e ética, valores e atitudes, técnicas e comportamentos, em consonância com o desenvolvimento sustentável e que forçam a participação pública efetiva nas tomadas de decisão” (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1997). Assim, para sua efetividade, é necessário que se desenvolva a responsabilidade individual e coletiva, em níveis locais, regionais, nacionais e planetário. Para assegurar o cuidado e o controle, bem como o trato consciente da sociedade em relação ao meio ambiente, foi sancionada a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Foi uma lei de suma importância, pois regulamenta a EA, abrange a Política Nacional de Educação Ambiental, a Educação Ambiental no Ensino Formal, a Educação Ambiental Não-Formal, a execução da Política Nacional de Educação Ambiental e as disposições finais.

No que tange ao Ensino Formal, a EA passa a ter seu reconhecimento na estrutura curricular da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, da educação superior, da educação especial, da educação profissional e da educação de jovens e adultos, devendo ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e

*** Pesquisa Bibliográfica.**

(1) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: karlamamede@hotmail.com

(2) Especialista em Orientação, Supervisão e Gestão Educacional. E-mail: lidyane_sil@hotmail.com

(3) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: adrisantana13@gmail.com

modalidades do ensino formal. A Educação Ambiental Não-Formal, por sua vez, trata das ações educativas para sensibilização da comunidade sobre as questões ambientais e a sua organização e participação na defesa e proteção do meio ambiente. Por fim, é necessário que todos trabalhem para o cumprimento e execução dessa lei.

A escola, no cumprimento de sua função social, precisa conscientizar seus alunos para a necessidade de refletir sobre as políticas na área de EA, pois estas só tem razão de ser, se sustentadas pelo diálogo permanente com a sociedade. Nesse sentido, a educação ambiental cria uma interface entre os dois sentidos etimológicos da palavra latina para educação: educare e educere. Estamos acostumados com o significado de educare, favorecendo o estabelecimento de currículos e programas de ensino formais, mas o diálogo resgata o educere, que significa ‘tirar de dentro o que cada um e cada uma tem de melhor’, quando motivados pela paixão, pela delícia do conhecimento voltado para a emancipação humana em sua complexa dimensão da beleza e da manutenção da vida. (BRASIL, 2007). Cabe ressaltar a importância do meio ambiente como direito humano fundamental, direcionado ao usufruto adequado e a um ambiente saudável, ou seja, ecologicamente equilibrado. Daí decorre que o meio ambiente é considerado um bem de uso comum do povo, razão pela qual a responsabilidade pela sua preservação não é somente do Poder Público.

Hoje, no país, vemos um esforço sendo feito para que se alcancem vários meios e veículos de informação e conhecimento. No entanto, ainda é necessária uma grande injeção de políticas públicas para que este tema se torne comum e de fácil entendimento para qualquer indivíduo. As escolas devem ser o palco principal da mudança de comportamento, semeando e construindo um pensamento crítico e social que valoriza a preservação do bem coletivo, tanto na instituição pública como na privada, sem distinções de limitações ou diferenças.

É necessário destacar um importante sujeito nesse processo educativo: o professor, indivíduo que vive em um ambiente complexo e desenvolve atividade também complexa referente às metodologias utilizadas para a aprendizagem dos seus alunos. Assim, o professor, ao ensinar, é influenciado por seus valores pessoais, pelas determinações institucionais e o que é imposto por diretrizes curriculares nacionais.

Segundo Campos (2006), o verdadeiro entendimento sobre a Educação Ambiental deve ultrapassar a compreensão de que ela surgiu como resposta aos desafios atuais e assumir a perspectiva de uma educação crítica e transformadora, capaz de desenvolver novos valores e atitudes que

* Pesquisa Bibliográfica.

(1) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: karlamamede@hotmail.com

(2) Especialista em Orientação, Supervisão e Gestão Educacional. E-mail: lidyane_sil@hotmail.com

(3) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: adrisantana13@gmail.com

conduzam os sujeitos da educação a uma modalidade igualitária e consciente de uso dos recursos naturais e sociais. Dentro dessa complexidade é que o professor se torna agente fundamental para operacionalizar o processo, independente dos parâmetros estabelecidos por ele ou pela instituição. Assim, temos no contexto educacional várias indagações que permeiam a relação entre discurso e efetividade das práticas ambientais. Esses questionamentos giram em torno de dúvidas como: Será que a educação ambiental está realmente inseridas nas escolas? Quais as concepções e práticas referentes à educação ambiental e sustentabilidade estão sendo usadas pelos professores e suas implicações na formação de futuros cidadãos? Há uma necessidade de orientar/ ou reorientar Professores a desenvolverem metodologias significativas que possam incentivar os alunos a desenvolverem atitudes ecológicas? Tais questionamentos complementam a problematização em torno da preparação de sujeitos para o pleno exercício da cidadania, prontos para construir uma sociedade menos desigual, sustentável e politicamente atuante.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este trabalho tenta despertar e sensibilizar ações que permitam evidenciar a necessidade da existência da relação entre Homem x Natureza, onde a escola deve compreender a Educação Ambiental como parceira, trabalhando a partir do conhecimento da real necessidade da comunidade, a fim de pensar as possibilidades educativas que incentivem o aluno a reconhecer o seu papel na superação da intensa crise ambiental que o planeta terra está vivendo. Dessa forma, a educação ambiental irá contribuir para que a comunidade escolar detecte, com maior precisão, os problemas ambientais ocorridos pela desenfreada exploração dos recursos naturais no sentido de superá-los. Daí a importância da escola como ambiente promotor de transformação da vida, por intermédio da participação da comunidade escolar.

REFERÊNCIAS:

ANGEL, J. B. **La investigación-acción:** un reto para el profesorado guía práctica para grupos de trabajo, seminarios y equipos de investigación. Barcelona España: INDE Publicaciones, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental. Ministério do Meio Ambiente. Departamento de Educação Ambiental. **Vamos cuidar do Brasil:** conceitos e práticas

* Pesquisa Bibliográfica.

(1) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: karlamamede@hotmail.com

(2) Especialista em Orientação, Supervisão e Gestão Educacional. E-mail: lidyane_sil@hotmail.com

(3) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: adrisantana13@gmail.com

em educação ambiental na escola. [S. l.]: UNESCO, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao3.pdf>>. Acesso em: 2 jul. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 2 jul. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acesso em: 2 jul. 2016.

CAMPOS, R. A. A educação ambiental e a formação do educador crítico: estudo de caso em uma escola da rede pública. 2006. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica, Campinas, 2006.

CAPRA, F. Ecologia profunda: um novo paradigma: crise de percepção: a teia da vida. São Paulo: [s.n.], 1996.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – AGENDA 21. Rio de Janeiro, 3-14 de junho de 1992. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 1997.

COSTA, S. J. L. O estado ambiental como indicador na qualidade de vida da população: uma análise da relação saúde e ambiente no centro urbano do município de Raposa, Maranhão, Brasil. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2008.

EDUCAÇÃO ambiental no Brasil. Disponível: <<http://www.bvambientebf.uerj.br/arquivos/eduambiental/brasil%202.html>>. Acesso em: 2 jul. 2016.

* Pesquisa Bibliográfica.

(1) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: karlamamede@hotmail.com

(2) Especialista em Orientação, Supervisão e Gestão Educacional. E-mail: lidyane_sil@hotmail.com

(3) Mestre em Educação pela UCB-Brasília. E-mail: adrisantana13@gmail.com